

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PÚBLICOS DO BRASIL DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP – LTDA (INP)**, a fim de efetuar a inscrição das servidoras Bárbara Andressa Casagrande Ayres, Edna Sumie Yoshizawa e Solange Maria Vieira no curso “ **7º CONTRATOS WEEK – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos**”, pelo valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral